Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo nº: **43.370** Data: **25/03/2019**

Projeto de Lei nº: **11/2019**

AUTOR:

PREFEITA MUNICIPAL

Assunto:

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 800.000,00.

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em ____/____/____ _____ Diretor de Secretaria			

Resultado

Aprovado por 10 a 0 votos
Rejeitodo por ____ a ____ votos
Pompeia, 25 / 3 / 19

_____
Presidente

Aprovado por ____ a ____ votos
Rejeitodo por ____ a ____ votos
Pompeia, ____/____/____

_____
Presidente

Autógrafo Nº

Lei Nº de ____/____/____

Observações:

Arquivado em ____/____/____

_____
Diretor da Secretaria

PREFEITURA DE POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal nº 1
CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

Pompeia, 25 de março de 2019.

Às Comissões Competentes.
Pompeia,

P.L. nº 11/2019

25 MAR 2019

Presidente

Ofício GP nº 118/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos encaminhar a Vossa Excelência o anexo projeto de lei que **Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 800.000,00,** a fim de ser submetido à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis.

A presente propositura tem por objeto a abertura de um crédito especial destinado a atender despesas com infraestrutura e iluminação pública, visando a realização de melhorias em várias regiões do município.

Tratando-se de obras essenciais para a segurança e bem estar da nossa população, entendemos que o mérito está plenamente justificado, razão pela qual solicitamos aos Nobres Vereadores a aprovação da presente propositura, em regime de urgência, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

A Sua Excelência o Senhor
MARCIO ROGÉRIO CAFFER
Presidente da Câmara Municipal
POMPEIA - SP

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
25 MAR 2019
Recebido

Projeto de Lei nº _____/2019.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 800.000,00.

A Câmara Municipal de Pompeia aprova:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Divisão de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pompeia, um crédito adicional especial no valor de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), com as seguintes dotações orçamentárias:

02 – PODER EXECUTIVO
02.09 – Divisão de Serviços Municipais
02.09.02 – Setor de Planejamento Urbano
15.451.0019.1022 – Guias, Sarjetas e Galerias
FONTE DE RECURSO – 07 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações ..... R$ 600.000,00
02.09.04 - Setor de Iluminação Pública
15.452.0021.1029 - Extensão de Redes Elétricas
FONTE DE RECURSO – 07 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações ..... R$ 200.000,00
TOTAL..... R$ 800.000,00

Art. 2º. Para cobertura do presente crédito serão utilizados recursos de Operação de Crédito autorizada pela Lei Municipal n° 2.779, de 12 de Dezembro de 2017, nos termos do inciso II, § 1°, do artigo 32, da Lei Complementar n° 101/2000 e do inciso IV, § 1°, do artigo 43 da Lei n° 4.320/1964.

Art. 3º. Com as modificações descritas nos artigos anteriores, ficam alterados os anexos do PPA (Demonstrativo da Receita por Categoria Econômica e Discriminação e Ações), e os anexos da LDO (Unidade Executora ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais e Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos).

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompéia, 25 de março de 2019.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Câmara Municipal de Pompeia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Comissão de Justiça e Redação
Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER EM CONJUNTO

Projeto de Lei nº 11/2019

Autora: Prefeita Municipal

Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 800.000,00.

Ao analisar o presente Projeto de Lei, concluímos que se trata de matéria legal e constitucional.

Quanto ao mérito, o Plenário decidirá.

Sala das Comissões, 25 de março de 2019.

Valdir Cevelin
Relator
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Luiz Fernando Vidrich Pazin
Membro da Comissão de Justiça

Nilson Fernandes da Silva
Membro da Comissão de Justiça
e da Comissão de Finanças

Rodolfo Filgueira Marino
Presidente da Comissão de Finanças

José Pereira da Silva Filho
Membro da Comissão de Finanças